



que estão sob gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, relativo ao processo administrativo nº **990.00.23663/2023**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

**AVISO DE REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º990.16274/2023**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:

1. RETIFICOU O EDITAL diante da inclusão do requerimento de documentos de qualificação técnica e demais certidões que comprovem as competências necessárias, da empresa prestadora do serviço almejado;
2. REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/>, www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde;
3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do edital, que afeta a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;
4. A republicação da licitação ocorrerá na data, horário e local, abaixo indicados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **16/08/2023**

TERMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **30/08/2023, às 09:59m;**

ABERTURA DO PREGÃO: **30/08/2023, às 10h:00m;**

Importa consignar que o EDITAL RETIFICADO, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos já informados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, referente a aquisição de cloreto de sódio 0,9% - Soro Fisiológico, para atender as 43 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Adjudicando o item para a empresa:

- PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0002-32, com o valor de R\$ 119.568,00 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 9900012912/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 01 de setembro de 2023, às 08h, para discutir e deliberar sobre:

- Devolução de Profissional; - Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA Nº 093/2023- Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **VICTOR DE WOLF RODRIGUES MARTINS** – cargo: Diretor Geral – Símbolo DD – matrícula funcional nº 171062 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e **ANGELICA DE CASTRO PIMENTA DEANO** – cargo: Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção – Símbolo CC-1 – matrícula funcional nº 1710758 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do convênio/objeto contratual resumido: “Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Arte de Niterói – FAN e a Associação dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea - AAMAC, objetivando estabelecer meios, procedimentos e apoios para em conjunto promover maior desenvolvimento e aprimoramento das atividades do Museu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC Niterói”. Processo Administrativo FAN nº 220/001221/2023 – Convênio registrado sob o Termo nº 002/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: Jayme Saul Epelboim – cargo: Diretor Geral – matrícula funcional nº 171091 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 071/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do fornecedor exclusivo “Radar de Licitações, Radar de Oportunidades e Consultoria Ltda”, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a consultoria artística especializada para o evento “Festival Literário Internacional de Niterói”, que acontecerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2023, na Praça da República – Niterói - RJ, por meio da empresa **RADAR DE LICITAÇÕES, RADAR DE OPORTUNIDADES E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 44.986.781/0001-00); Processo Administrativo/FAN nº 220/002153/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339035, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº **053/2023**, publicado em 01/07/2023, fls. 09 do DOM, onde se lê “Prazo de vigência e execução: 06 (seis) meses” leia-se “Prazo de vigência e execução: 05 (cinco) meses”.

MINUTA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2023

Instrumento/espécie: Convênio sob o Termo nº 004/2023; Partes do Convênio: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Primeiro Convenente) e Coordenadoria Geral de Eventos - CGE (Segundo Convenente); Resumo do objeto contratual: “convênio para estabelecer as diretrizes e responsabilidades entre a Fundação de Arte de Niterói (FAN) e Coordenadoria de Gestão de Eventos (CGE), visando a contratação de artistas para evento Circuito Quatro Estações da Música, a ser realizado em 19 de agosto de 2023”; Prazo de vigência: 30 de agosto de 2023; Processo Administrativo nº 220/002350/2023; Data da Assinatura do Convênio: 15/08/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 25-V, Termo registrado sob o nº 050/2023.

NITERÓI PREV.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em face da **DETERMINAÇÃO** do TCE-RJ, proferida no processo TCE-RJ nº **221.441-4/2018** (administrativo nº **310000264/2020**) ficam fixados em **R\$ 7.704,14** (sete mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos), os proventos mensais de **MARIANGELA BARCELOS FERREIRA DA SILVA**, aposentada no cargo de **OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº **1221.259-5**, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24.03.2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005..... **R\$ 3.077,30**

Gratificação de Adicional – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo Integral..... **R\$ 1.077,06**

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93..... **R\$ 65,44**

Parcela de Direito Pessoal – valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2014..... **R\$ 408,44**

Parcela de Direito Pessoal – valor de 90% de Tempo Integral - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2014, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo..... **R\$ 2.769,57**

Parcela de Direito Pessoal – valor de 50% Trabalho Técnico e Científico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 9 da Deliberação nº 2937/75 e artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão..... **R\$ 306,33**

TOTAL:R\$ 7.704,14

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 21/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014259/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que



prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a contratação de SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de agosto de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

Termo Aditivo nº **04/23**, ao Contrato nº **09/19**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de agosto de 2023 por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.30.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6187**, Nota de Empenho: **0359/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo de Souza Torres MAT. 47.627 e Renner Alves de Souza MAT. 66.230; Processo Administrativo de nº 9900022695/2023.

Contrato de nº 20/23, contrato de aquisição, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **MSC COMERCIAL LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: **Item 01**: 03 (três) prensa enfiandadeiras para prensagem de papel, plástico, Pet e papelão; com botão de parada de emergência imediata, capacidade de produção de 300Kg, tamanho do fardo de: 1.100 mm x 600 mm x 1000 mm (L X P X H) e para melhor gestão dos resíduos recicláveis dentro do galpão da Reciclin, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$169.941,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**; Natureza das despesas: **4490.52.00**, fonte de recurso: **1.704.00**, programa de trabalho: **17.452.0147.6114**. Nota de Empenho: **406/23**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Azeredo Coutinho MAT. 116.188 e Luiz Fernando Amorim Abelha MAT. 116.423; Processo Administrativo de nº 9900020629/2023.